

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL Gerência Geral de Logística de Insumos

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA

À Gerência de Compras, Com vistas à Gerência Geral de Administração,

Planilha I - Do objeto

ITEM	MV	OBJETO	APRESENTAÇÃO	СММ	QUANTIDADE
01	793	EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERAPICO, TIPO GRAVITACIONAL, ESTERIL. Aplicação: administração de drogas quimioterápicas. Características adicionais: confeccionado em material compatível com a administração de quimioterápico a fim de evitar a agregação de partículas da droga nas paredes do tubo, isento de PVC. Apirogênico, com ponta perfurante que permita conexão segura e facilite a introdução em recipientes de soluções sem risco de desconectar durante o uso, com protetor adequado e filtro de 0,22 micra embutido, capaz de reter partículas sólidas e bolhas de ar. Câmara gotejadora com filtro, transparente e flexível, que não permita vazamento em suas junções, com tubo gotejador no interior da mesma que assegure que 20 gotas sejam equivalentes a 1 ml. Entrada de ar com filtro bacteriológico. Tubo transparente flexível, atóxico, com comprimento minimo de 1,20m, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento. Conector distal tipo ``luer-lock`` giratório, que permita perfeita adaptação aos dispositivos de acesso venoso, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que permita a abertura em técnica asséptica, capaz de assegurar a esterilidade do produto durante o transporte, armazenamento, até o momento do uso. Apresentação: embalagem individual acondicionada em caixa.	UNIDADE	180	900

JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Santa Maria e Ba Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de EQUIPOS para QUIMIOTERÁPCOS, por ser insumo padronizado e possuir padrão de consumo regular na unidade IGESDF - Hospital de Base, estando com estoque pratic (print), por ser insumo prioritário na infusão volumétrica medicamentosa na quimioterapia, a ausência deste INSUMO compromete os atendimentos, impedindo que os tratamentos com quimioterápicos e outros procedimentos seja utilização nos procedimentos ambulatoriais, de urgência, emergência e cirúrgicos.

Considerando esta solicitação, serão para abastecer 150 (cento e cinqüenta) dias as unidades do IGESDF, visando à finalização da aquisição em andamento ainda em fase inicial cujo SEI do processo de compra Regular de nº 04 processos anteriores no SEI de nº 04016-00033287/2019-54.

Destarte esta solicitação visa estabilizar o estoque até a conclusão do processo acima citado, tendo em vista que nenhum procedimento seja interrompido por falta deste insumo imprescindível nos procedimentos.

O quantitativo solicitado foi estimado de acordo com o consumo dos últimos meses da unidade hospitalar HB, gerado através do painel de indicadores.

Assim, esta solicitação tem a quantidade utilizável provável para o período de 5 (cinco) meses, levando em conta a finalização do saldo antes do previsto devido aumento nas demandas, sendo o utilizado para emissão da pres PREVISTO pelo período de abastecimento desejado em 5 (cinco) meses com arredondamento para valores fracionados.

Consumo Médio Mensal - CMM previsto;



ÁREA DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 150 (cento e cinquenta) dias ou seja quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo, seguindo o cronograma de entrega informado abaixo;

Planilha II - Do Cronograma

CRONOGRAM DE ENTREGA						
40% DO	EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM					
TOTAL	DE FORNECIMENTO.					
30% DO	EM 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA					
RESTANTE	ÚLTIMA ENTREGA					
30%	60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA					
RESTANTE	PRIMEIRA ENTREGA					

COMPRA REGULAR

O processo de compra regular encontra-se em fase inicial de ATO CONVOCATÓRIO.

Insta informar o número do processo 04016-00084412/2021-17, cujo prazo estimado para conclusão da referida aquisição regular esta à cargo do Núcleo de Compras.

As providências adotadas para normalizar os atendimentos neste primeiro momento, foi por meio de empréstimo da Secretaria de Saúde, redistribuindo entre as unidades.

DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III, podendo o IGESDF solicitar amostras para validação da área demandante.

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

6. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouco legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília. 13 de abril de 2022.

Respeitosamente,

CLEUSÂNIA MATOS SILVA

Farmacêutica Hospitalar Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo,

SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE

Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

RENATO RODRIGUES

Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA

Superintendente da Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME, em 13/04/2022, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CLEUSÂNIA MATOS SILVA - Matr.0000543-7, Farmacêutico(a), em 13/04/2022, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos, em 13/04/2022, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA -Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração, em 14/04/2022, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 84356965 código CRC= 7D21F173.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00038147/2022-78 Doc. SEI/GDF 84356965